



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **Moacir Olivatti**, Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimentode materiais de expediente e carimbos autoentintados, de acordo com quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2024 PREGÃO N.º 22/2024	
Fornecedor: GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	CNPJ/CPF: 45.740.175/0001-73
OBJETO: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimentode materiais de expediente e carimbos autoentintados	
Data de Assinatura da Ata: 13 de maio de 2024.	
Vigência: 13 de maio de 2025.	
Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	
Obs.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR, SEM QUE CAIBA DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.	

LOTE 97

Valor Total do Lote: 11.388,00 (onze mil, trezentos e oitenta e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lápis de cor longo (cx c/12) madeira 100% reflorestada, corpo sextavado, cores vivas e intensas.	2600 65671	CAIXA	2600	R\$4,38	R\$11.388,00

LOTE 155

Valor Total do Lote: 1.596,00 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Régua de plástico transparente 30cm	2800 10270086	UNID	2800	R\$ 0,57	R\$ 1.596,00

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANA, AOS 13 (TREZE) DE MAIO DE 2024.

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL